



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.212/2016.

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal da Economia Solidária – CMES, para o período de 02 (dois) anos em conformidade com a Lei nº 914/2013, de 22/10/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária – CMES, para o período de 09 de dezembro de 2016 a 09 de dezembro de 2018, os seguintes membros:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

TITULARES:

Claudia Leticia de Oliveira Monteiro	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Lígia Lopes Teixeira de Santana	- Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Naudilei Pereira da Silva	- Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania
Alessandra Oliveira Marques	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Waldirene Moreira Kling	- Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Marco Taceó Eguez	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Everton Augusto Mendes Moreira	- Fundação Municipal de Cultural

SUPLENTE:

Edson Julio Ramos de Arruda	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Marilene Ribeiro	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Rita de Cássia da Silva Costa	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Diego Deicle Caceres Soares	- Secretaria Municipal de Educação
Gilmara Aparecida de Jesus Carneiro Brasil	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Glaucia de Oliveira Nunes	- Secretaria Municipal de Educação
Ana Vitória Simão Pereira	- Secretaria Municipal de Assistência Social

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

TITULARES:

Aníbal Carlos Monzón	- Grupo Argos de Teatro
Edson Gomes Lara	- Seleta Sociedade Caritativa Humanitária
	- SSCH
José Luiz Braga	- Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário – AAPPIL



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Julia Gonzales	- Movimento Nacional da Luta pela Moradia
Lucia da Costa Vieira	- Associação Mulheres de Fibras de Ladário
Luiz Afonso Peres Mazó	- Associação dos Moradores do Centro
	- AMOCENTRO
Maria Helena de Arruda	- Movimento Economia Solidária
SUPLENTE:	
Virgilio Miranda	- Grupo Argos de Teatro
Manoel Ribeiro da Silva	- Seleta Sociedade Caritativa Humanitária
	- SSCH
Paulo Gustavo de Oliveira	- Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário - AAPPIL
Zilda dos Santos Nascimento	- Movimento Nacional da Luta pela Moradia
Antonio Carlos Pereira	- Clube Atlético São José
Luiz Carlos Radiche	- Associação dos Moradores do Centro
	- AMOCENTRO
Salomão Parabá Hurtado	- Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Almirante Tamandaré

Artigo 2º. As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou quaisquer direitos contra o município, sendo considerado como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 09 de dezembro de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAB E FARIA
Prefeito Municipal